DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1495** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3616, de 22 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação do Conselho Deliberativo da Fundação 29 de Março de Pirajuí.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - De conformidade com o Estatuto da Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí, ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo da Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí, os seguintes membros:

1 – Orlando Ghiotto Junior
2 – Bruna Isabel Jacomini
3 – Wilson Wanderlei Pfeifer
4 – Fabio Ribeiro da Silva
5 – Márcia Rita Lazarin Bandeira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 22 de janeiro de 2025
ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 3617 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Comissão de Avaliação para o provimento da função de Gestor Escolar e correspondente Gestão Democrática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá providências correlatas".

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, Prefeita de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação para o provimento da função de Diretor de Escola e correspondente Gestão Democrática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - A comissão será composta por 09 (nove) membros, garantida ampla representatividade dos segmentos integrantes, e sendo considerados como titular e suplente também quando couber, da seguinte forma:

I – 01 (um) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: José Lemos de Almeida Neto
Suplente: Mary Izabel Milani Mantovani

II - 02 (dois) representante dos professores de educação básica, sendo 01 (um) de Professor da Educação Infantil, e 01 (um) Professor de Educação Básica I e II (Ensino Fundamental):

Titular: Adriana Lorençato
Suplente: Fernanda Aparecida Marques
Titular: Rosangela Mori Pandolfi
Suplente: Cecilia Picoloto

III – 01 (um) representante da classe de apoio escolar:

Titular: Milene Soares
Suplente: Marcia Gomes

IV – 01 (um) representante dos servidores das classes de suporte pedagógico:

Titular: Enza Lopes Rossi de Paiva
Suplente: Fabiana Lima Antônio Attuy

V – 01 (um) representante do legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal

Titular: Amanda Simionato de Almeida Fiala
Suplente: Lucas Rodrigues Portilho

VI – 02 (dois) representantes dos pais pertencentes à comunidade escolar, indicados pelas Unidades Escolares:

Titular: Cristiane dos Santos Tomieiro Ribeiro da Silva
Suplente: Camila Zacari Grejo
Titular: Brenda Caria Souza Vinagre
Suplente: Bruna Luiza da Luz Marques Vianna

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Luiz Henrique Cardoso
Suplente: Fernanda Carvalho Campos

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8748/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, CARLA APARECIDA MOREIRA, para o cargo de Assessor de Projetos Especiais, Referência 07, a partir desta data.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 23 de janeiro de 2025.
ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....